



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 de 2026

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Emanuel Ferreira Raiol, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor **Emanuel Ferreira Raiol**, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), residente à Rua das Flores de Maio, nº 24, Bairro Manguinhos, Armação dos Búzios/RJ, possui uma trajetória marcada por dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à população buziana.

Com 24 anos de atuação na corporação, dos quais 20 anos foram dedicados diretamente ao município de Armação dos Búzios, o militar construiu uma história de significativa contribuição à segurança e ao bem-estar da comunidade local. Desde sua chegada à cidade, em dezembro de 2006, quando iniciou suas atividades no então Posto Avançado de Bombeiro Militar (PABM), no bairro Cem Braças, tem desempenhado suas funções com elevado senso de responsabilidade e profissionalismo.

Ao longo desse período, contabiliza mais de 7.000 atendimentos realizados desde 2006, atuando em ocorrências de emergência e prestando assistência essencial à população, sempre com zelo, coragem e espírito público. Sua atuação contínua e eficiente reforça o papel fundamental do Corpo de Bombeiros Militar na preservação de vidas e na proteção da cidade.

Atualmente, o 1º Sargento encontra-se lotado no destacamento de Bombeiro Militar (DBM 2/18º), no bairro Manguinhos, local onde também reside com sua família, mantendo vínculos ainda mais estreitos com a comunidade que serve.

Diante de sua expressiva contribuição ao município, marcada por anos de trabalhos dedicados, espírito de solidariedade e compromisso com o próximo, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Buziano, como forma de reconhecimento e gratidão por sua relevante atuação em prol de Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

Vereador Autor